



## **SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**

**CIRCULAR SUSEP N° 030, 03 de agosto de 1984**

**O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS (SUSEP)**, na forma do disposto no item II da Resolução n° 31/78, do Conselho Nacional de Seguros Privados - CNSP.

### **R E S O L V E:**

I – Estabelecer que os demonstrativos contábeis consubstanciados nos Anexos n°s 02 a 03 do Plano de Contas das Sociedades Seguradoras, instituído pela Circular n° 05, de 10 de janeiro de 1979, sejam elaborados adotando-se como expressão monetária o “milhar de cruzeiros”.

II – A presente Circular entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIRA**